

Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA Conselhos Superiores Secretaria dos Conselhos Superiores

Lista de Serviços

CONCEITO DE PROCESSO: Processo é um conjunto de ações contínuas executadas por pessoas ou máquinas para alcançar resultados concretos que sejam perceptíveis pela comunidade acadêmica.

CONCEITO DE PRIORIDADE: A prioridade está <u>relacionada às atividades de mapeamento de processos da unidade</u>, ou seja, os processos pelos quais se iniciará o mapeamento recebem alta prioridade, os processos de média prioridade serão mapeados em seguida, e por fim, os processos de baixa prioridade. Preencha com "Alta", "Média" ou "Baixa" na coluna apropriada.

NOME DO PROCESSO	BREVE DESCRIÇÃO	PRIORIZAÇÃO
[SECON] 10 Emitir atestados para os Conselheiros do CONSUN e/ou do CONSEPE	Atender ao pedido de atestado de conselheiro(a) do CONSUN e/ou do CONSEPE	Média
[SECON] 11 Arquivar documentos da SECON	Manter organizados os arquivos físicos da SECON	Baixa
[SECON] 12 Pautar as sessões dos Conselhos Superiores	Elaborar convocação e pauta das sessões dos Conselhos Superiores (CONSUN e CONSEPE)	Alta

[SECON] 13 Secretariar as sessões dos Conselhos Superiores	Organizar e secretariar as sessões dos Conselhos Superiores (CONSUN e CONSEPE)	Alta
[SECON] 14 Instaurar e orientar comissões para procedimentos disciplinares	Atender solicitação da Reitoria e o art. 1º, inciso I da Portaria nº 82, de 21/09/2018. SEI-UFCSPA, unidade APS	Alta
[SECON] 15 Cadastrar processos no Sistema e-PAD ou CGUPAD	Atender solicitação da Reitoria e o art. 1º, inciso I da Portaria nº 82, de 21/09/2018; atender o art. 1º da Portaria da Reitoria nº 65, de 17/03/2021.	Alta
[SECON] 16 Realizar sessão dos Conselhos Superiores	Atender requisitos para realização de sessão virtual dos Conselhos Superiores na plataforma Conferência Web - CAFE	Alta
[SECON] 17 Realizar eleição para representação nos Conselhos Superiores	Atender requisitos para realização de eleições dos Conselhos Superiores	Alta

Critério de Priorização:

Alta: atividades relevantes com prazos específicos definidos por lei, pelos órgãos superiores do poder Executivo, pelos órgãos de controle ou por normas internas;

Média: atividades com prazo de atendimento em até 30 dias; **Baixa:** atividades com prazo de atendimento superior a 30 dias.